

PORTARIA Nº. 500 /2017, DE 15 DE Agosto DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 327 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento do Chefe de Gabinete da Fundação UnirG **Ronaldo Soares Victor** em razão de participar de Evento de Capacitação em Planejamento Estratégico e Balanced Scorecard na cidade de Natal-RN.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Chefe de Gabinete da Fundação UnirG **Ronaldo Soares Victor**, Matrícula: 3013, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Natal-RN

Período: 21.08.2017 a 26.08.2017

Objetivo: em razão de participar de Evento de Capacitação em Planejamento Estratégico e Balanced Scorecard na cidade de Natal-RN.

Valor Total: 1.750,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

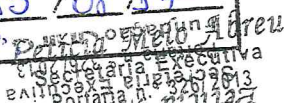
Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Agosto de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15/08/17

  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Planejamento  
Secretaria de Administração